



PROCESSO Nº 079/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 079/2020, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min horas do dia 05/11/2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 cel. (38) 99903-8284 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, ou substituto designado pela portaria nº: 144/2020 de 07 de Janeiro de 2020.

1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de preço para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1 os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2 **Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.**
- 2.2.3 **De acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de São João do Paraíso, estarão igualmente impedidos de participar da presente licitação, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim, consanguíneo ou por adoção, até o terceiro grau inclusive, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.**
- 2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES



3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 05/11/2020, às 08h00min.

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).

3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)

3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.



- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;
- 6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55



- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de



certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

- 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:
- 7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.
- 7.5 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.
- 7.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10 LANCES VERBAIS

10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,02 (dois centavos).



- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.4 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 11.5 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 11.5.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 11.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**
- 11.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**
- 11.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.6 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**



- 11.7 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.8 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.10 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.11 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.12 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
 - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
 - c) autorização de compra.
- 11.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.
- 11.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.15 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.16 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.



- 11.17 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.18 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.3 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, nesta cidade, encaminhados através do e-mail licitacoesjp@gmail.com ou pelos correios.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 QUALQUER ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 02 (Dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



- 16.8 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

- 18.2.1 advertência;



18.2.2 multa de:

18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.
- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são)

a(s) de nº(s) : 02010010.2060500962.114 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000034

02010010.2060800802.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E MUDAS - 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000012
02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000058
02010020.1854204572.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SECAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000068
02020010.0412200142.015 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000093
02020020.0412200212.016 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA - 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001074
02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000130
02030030.0412200212.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA TECNICA DE LICITACOES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000150
02030080.0412200211.021 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000176
02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000183
02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000216
02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000222
02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000247
02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000254



02040010.1236101881.209 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000261
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000330
02040040.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000330
02040040.1236501901.210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PRÉ-ESCOLAR - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000342
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000349
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000349
02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000422
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000432
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000433
02050010.1012200212.517 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000469 2.000,00
02050010.1012200212.517 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000469
02050010.1012205762.520 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Fiscal 0000485 02050010.1012205762.520 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 159 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Fiscal 0000485
02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000503
02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000519
02050010.1030105782.326 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000550
02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000590
02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MÍDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000603
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000656
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000656
02060010.1545100212.237 - MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000670
02060010.1545100212.238 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000673
02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000680
02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000690
02060010.1545203262.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000698
02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000705

, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.

19.16 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG, através do site www.sjparaiso.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com.

19.17 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG ou por e-mail, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135 cel. (38) 99903-8284.

São João do Paraíso/MG, 15 de Outubro de 2020.

Willian Correia Silva
Pregoeiro Municipal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M ²	87	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL			
02	M ²	1968	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO			
03	BLOCO	100	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0			
04	BLOCO	90	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0			
05	BLOCO	150	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0			
06	BLOCO	20	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS			
07	UNID	120	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 1,0M X 0,50M			
08	UNID	107	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 3,0M X 0,80M			
09	UNID	110	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 4,0M X 1,0M			
10	M ²	91	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²			
11	UNID	53	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 0,60MX0,90M			
12	UNID	58	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 10,0MX1,0M			
13	BLOCO	30	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM			
14	BLOCO	10	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0			
15	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
16	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
17	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
18	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
19	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
20	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS			



			COM 100 FOLHAS			
21	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
22	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
23	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
24	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
25	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRETE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
26	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
27	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
28	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
29	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
30	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
31	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
32	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
33	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
34	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
35	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
36	BLOCO	6	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS			
37	BLOCO	10	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
38	BLOCO	60	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
39	UNID	500	BOLETIM ESCOLAR - EJA 1X1 180G			
40	UNID	2000	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G			
41	BLOCO	15	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4			



			1X1 100FLS			
42	UNID	716	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4			
43	UNID	822	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER			
44	UNID	334	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA			
45	UNID	65	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM			
46	UNID	600	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO			
47	UNID	1000	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO			
48	UNID	1000	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO			
49	UNID	500	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM			
50	UNID	4000	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO			
51	UNID	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM			
52	UNID	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM			
53	UNID	80	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA			
54	UNID	460	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G			
55	UNID	50	CARTAZ A4			
56	UNID	995	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0			
57	UNID	360	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO			
58	UNID	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G)			
59	UNID	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0			
60	UNID	1600	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0			
61	UNID	380	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO			
62	BLOCO	60	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS			
63	BLOCO	10	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
64	BLOCO	100	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
65	BLOCO	30	CONTROLE DE FREQUÊNCIA - ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
66	UNID	4350	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ			
67	UNID	1500	CONVITE 21CMX15CM COUCHÊ			
68	UNID	6000	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE			
69	UNID	550	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G			
70	UNID	510	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES			
71	BLOCO	10	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
72	BLOCO	30	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15			
73	UNID	100	DESENVOLVIMENTO DE ARTES			
74	BLOCO	10	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE			



			DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
75	BLOCO	30	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO,			
76	BLOCO	10	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
77	BLOCO	4000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM			
78	UNID	1850	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM			
79	UNID	50	FAIXA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL 1,0X3,0M			
80	UNID	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM			
81	BLOCO	50	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
82	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)			
83	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)			
84	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO- TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100			
85	UNID	1000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA			
86	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
87	BLOCO	20	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
88	BLOCO	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
89	BLOCO	150	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
90	BLOCO	50	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4			
91	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
92	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
93	BLOCO	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
94	BLOCO	100	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
95	BLOCO	5	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
96	UNID	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO			
97	BLOCO	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
98	BLOCO	200	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS			



			DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
99	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
100	BLOCO	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
101	BLOCO	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
102	UNID	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO			
103	BLOCO	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
104	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
105	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
106	BLOCO	11003	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G			
107	UNID.	1500	FOLDER			
108	BLOCO	100	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
109	BLOCO	20	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
110	UNID	9050	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE			
111	UNID	2000	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA			
112	UNID	2000	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ			
113	UNID	2000	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL MAIS ACRILICO PVC (PLACA ACRILICA)			
114	UNID	2000	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE COLORIDAS			
115	UNID	2000	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE PRETO			
116	BLOCO	20	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
117	BLOCO	100	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
118	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
119	BLOCO	10	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
120	BLOCO	50	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
121	BLOCO	50	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
122	BLOCO	10	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
123	BLOCO	30	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
124	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			



125	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
126	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
127	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
128	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
129	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
130	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
131	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
132	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
133	BLOCO	30	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
134	BLOCO	200	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
135	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
136	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
137	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
138	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
139	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
140	BLOCO	449	PANFLETO COUCHÊ 90G 1X0 14X20CM C/1000UN			
141	BLOCO	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)			
142	M ²	55	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL			
143	BLOCO	5	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4			
144	BLOCO	5	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
145	BLOCO	10	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
146	BLOCO	5	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
147	BLOCO	30	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
148	BLOCO	30	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO			



			ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
149	BLOCO	30	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
150	BLOCO	150	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA COM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO			
151	BLOCO	4000	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
152	BLOCO	150	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
153	BLOCO	4000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
154	BLOCO	10	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
155	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
156	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE MAMOGRÁFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4			
157	BLOCO	20	REQUISIÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS			
158	BLOCO	20	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
159	BLOCO	10	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
160	BLOCO	5	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
161	BLOCO	450	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0			
162	BLOCO	5	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			



163	BLOCO	30	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO			
164	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
165	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
166	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
167	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME - TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
168	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
169	BLOCO	100	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
170	BLOCO	300	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
171	BLOCO	10	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
172	BLOCO	1500	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0			
173	BLOCO	50	CARIMBO DE MADEIRA			
174	BLOCO	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB			
175	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB			
176	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB			
177	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB			
178	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO			
179	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO			
180	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO			
181	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO			
182	UNID	1050	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4			
183	UNID	400	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31			
184	UNID	400	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31			
185	UNID	100	CARTÃO ESPELHO GESTANTE COLORIDO A4			
186	BLOCO	10	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS			
Valor Total						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Fls. nº

OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (Cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) Secretaria solicitante.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(Validade do produto conforme a regulamentação vigente, como termo inicial a partir da data de entrega do produto).

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: atender as necessidades das diversas secretarias do município.

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de material gráfico para atender as diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	M ²	87	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL
02	M ²	1968	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO
03	BLOCO	100	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0
04	BLOCO	90	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0
05	BLOCO	150	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0
06	BLOCO	20	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS
07	UNID	120	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 1,0M X 0,50M
08	UNID	107	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 3,0M X 0,80M
09	UNID	110	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 4,0M X 1,0M
10	M ²	91	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²
11	UNID	53	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 0,60MX0,90M
12	UNID	58	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 10,0MX1,0M
13	BLOCO	30	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM
14	BLOCO	10	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0
15	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
16	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
17	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
18	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
19	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
20	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
21	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
22	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
23	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
24	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
25	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
26	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
27	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
28	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
29	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
30	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEMDA EQUIPE SAÚDE DA



			FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
31	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
32	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
33	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
34	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL –FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
35	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
36	BLOCO	6	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS
37	BLOCO	10	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS
38	BLOCO	60	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
39	UNID	500	BOLETIM ESCOLAR – EJA 1X1 180G
40	UNID	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G
41	BLOCO	15	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS
42	UNID	716	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4
43	UNID	822	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER
44	UNID	334	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA
45	UNID	65	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM
46	UNID	600	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO
47	UNID	1000	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO
48	UNID	1000	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO
49	UNID	500	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM
50	UNID	4000	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO
51	UNID	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM
52	UNID	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM
53	UNID	80	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA
54	UNID	460	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G
55	UNID	50	CARTAZ A4
56	UNID	995	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0
57	UNID	360	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO
58	UNID	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G)
59	UNID	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0
60	UNID	1600	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0
61	UNID	380	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO
62	BLOCO	60	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS
63	BLOCO	10	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
64	BLOCO	100	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
65	BLOCO	30	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
66	UNID	4350	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ
67	UNID	1500	CONVITE 21CMX15CM COUCHÊ
68	UNID	6000	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE
69	UNID	550	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G
70	UNID	510	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES
71	BLOCO	10	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS
72	BLOCO	30	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15



73	UNID	100	DESENVOLVIMENTO DE ARTES
74	BLOCO	10	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS
75	BLOCO	30	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO,
76	BLOCO	10	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
77	BLOCO	4000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM
78	UNID	1850	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM
79	UNID	50	FAIXA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL 1,0X3,0M
80	UNID	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM
81	BLOCO	50	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
82	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)
83	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)
84	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO- TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100
85	UNID	1000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA
86	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS
87	BLOCO	20	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
88	BLOCO	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS
89	BLOCO	150	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS
90	BLOCO	50	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4
91	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
92	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
93	BLOCO	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
94	BLOCO	100	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS
95	BLOCO	5	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
96	UNID	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO
97	BLOCO	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
98	BLOCO	200	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
99	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS
100	BLOCO	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
101	BLOCO	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
102	UNID	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO
103	BLOCO	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS,
104	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
105	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
106	BLOCO	11003	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G
107	UNID.	1500	FOLDER
108	BLOCO	100	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
109	BLOCO	20	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS
110	UNID	9050	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE
111	UNID	2000	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA
112	UNID	2000	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ



113	UNID	2000	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL MAIS ACRILICO PVC (PLACA ACRILICA)
114	UNID	2000	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE COLORIDAS
115	UNID	2000	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE PRETO
116	BLOCO	20	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
117	BLOCO	100	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
118	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
119	BLOCO	10	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
120	BLOCO	50	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
121	BLOCO	50	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
122	BLOCO	10	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
123	BLOCO	30	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
124	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
125	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
126	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO CONSTIPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
127	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
128	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
129	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
130	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
131	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
132	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
133	BLOCO	30	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
134	BLOCO	200	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS
135	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS
136	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS
137	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS
138	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
139	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
140	BLOCO	449	PANFLETO COUCHÊ 90G 1X0 14X20CM C/1000UN
141	BLOCO	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)
142	M²	55	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL
143	BLOCO	5	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4
144	BLOCO	5	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
145	BLOCO	10	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
146	BLOCO	5	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
147	BLOCO	30	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
148	BLOCO	30	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
149	BLOCO	30	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
150	BLOCO	150	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS



			EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO
151	BLOCO	4000	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
152	BLOCO	150	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS
153	BLOCO	4000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
154	BLOCO	10	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS,
155	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
156	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4
157	BLOCO	20	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS
158	BLOCO	20	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
159	BLOCO	10	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
160	BLOCO	5	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
161	BLOCO	450	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0
162	BLOCO	5	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
163	BLOCO	30	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO
164	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
165	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
166	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
167	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME - TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
168	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
169	BLOCO	100	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
170	BLOCO	300	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
171	BLOCO	10	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
172	BLOCO	1500	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0
173	BLOCO	50	CARIMBO DE MADEIRA
174	BLOCO	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB
175	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB
176	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB
177	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB
178	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO
179	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO
180	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO
181	UNID	10	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO
182	UNID	1050	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4
183	UNID	400	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31
184	UNID	400	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31
185	UNID	100	CARTÃO ESPELHO GESTANTE COLORIDO A4



186	BLOCO	10	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS
-----	-------	----	--

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregue no local indicado na requisição de compra. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste prego estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: : 02010010.2060500962.114 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS LIVRES -

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000034
02010010.2060800802.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E MUDAS - 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000012
02010020.1818101032.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA AMBIENTAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000058
02010020.1854204572.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONTRA SECAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000068
02020010.0412200142.015 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000093
02020020.0412200212.016 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA - 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0001074
02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000130
02030030.0412200212.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA TECNICA DE LICITACOES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000150
02030080.0412200211.021 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000176
02030080.0412200212.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000183
02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000216
02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000222
02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000247
02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000254
02040010.1236101881.209 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000261
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000330
02040020.1236501862.214 - MANUTENÇÃO DA COORD.TÉC.CENTRO.ED.INFANTIL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000330
02040040.1236501901.210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PRÉ-ESCOLAR - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000342
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO Fiscal 0000349
02040040.1236501902.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Fiscal 0000349
02040070.1339202472.087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000422
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000432
02040070.1339202472.430 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE SEMANA CULTURAL - 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000433
02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000469 2.000,00
02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000469
02050010.1012205762.520 - MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS Fiscal 0000485 02050010.1012205762.520 - MANUTENCAO DA GESTAO DO SUS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 159 - Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Fiscal 0000485
02050010.1030105782.315 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000503
02050010.1030105782.318 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000519
02050010.1030105782.326 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000550
02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000590
02050010.1030205812.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS - MEDIA E ALTA COMP. - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000603
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE Fiscal 0000656
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Fiscal 0000656
02060010.1545100212.237 - MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,SANEAMENTO,SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000670
02060010.1545100212.238 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000673
02060010.1545203232.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000680
02060010.1545203252.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000690
02060010.1545203262.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000698
02060010.1545203282.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000705

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diversas Secretarias do Município de São João do Paraíso/MG.

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

www.sjparaiso.mg.gov.br

pmsjp@uai.com.br



ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___ - PREGÃO Nº 031/2020 - PROCESSO Nº 079/2020.

VALIDADE: 12 meses

Aos ___() dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. _____, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 079/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
			QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$
01	M ²	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL	87			87		435	
02	M ²	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO	1968			1968		9840	
03	BLOCO	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0	100			100		500	
04	BLOCO	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0	90			90		450	
05	BLOCO	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0	150			150		750	
06	BLOCO	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS	20			20		100	
07	UNID	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 1,0M X 0,50M	120			120		600	
08	UNID	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 3,0M X 0,80M	107			107		535	
09	UNID	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 4,0M X 1,0M	110			110		550	
10	M ²	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²	91			91		455	
11	UNID	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 0,60MX0,90M	53			53		265	
12	UNID	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 10,0MX1,0M	58			58		290	
13	BLOCO	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM	30			30		150	



14	BLOCO	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0	10			10		50	
15	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30			30		150	
16	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
17	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30			30		150	
18	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	3			3		15	
19	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	15			15		75	
20	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	15			15		75	
21	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
22	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	15			15		75	
23	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
24	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
25	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MÉDICO CLÍNICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
26	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MÉDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
27	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
28	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - PSICÓLOGO CLÍNICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
29	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO	5			5		25	



	O	AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS							
30	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	15			15		75	
31	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	2			2		10	
32	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
33	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
34	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
35	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	3			3		15	
36	BLOCO	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS	6			6		30	
37	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10			10		50	
38	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	60			60		300	
39	UNID	BOLETIM ESCOLAR - EJA 1X1 180G	500			500		2500	
40	UNID	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G	2000			2000		10000	
41	BLOCO	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS	15			15		75	
42	UNID	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4	716			716		3580	
43	UNID	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER	822			822		4110	
44	UNID	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA	334			334		1670	
45	UNID	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM	65			65		325	
46	UNID	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO	600			600		3000	
47	UNID	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO	1000			1000		5000	



48	UNID	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO	1000			1000		5000	
49	UNID	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM	500			500		2500	
50	UNID	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO	4000			4000		20000	
51	UNID	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM	5000			5000		25000	
52	UNID	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM	500			500		2500	
53	UNID	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA	80			80		400	
54	UNID	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G	460			460		2300	
55	UNID	CARTAZ A4	50			50		250	
56	UNID	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0	995			995		4975	
57	UNID	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO	360			360		1800	
58	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G)	2000			2000		10000	
59	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0	500			500		2500	
60	UNID	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0	1600			1600		8000	
61	UNID	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO	380			380		1900	
62	BLOCO	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS	60			60		300	
63	BLOCO	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10			10		50	
64	BLOCO	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	100			100		500	
65	BLOCO	CONTROLE DE FREQUÊNCIA - ATIVIDADE FÍSICA/PRÁTICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30			30		150	
66	UNID	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ	4350			4350		21750	
67	UNID	CONVITE 21CMX15CM COUCHÊ	1500			1500		7500	
68	UNID	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE	6000			6000		30000	
69	UNID	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G	550			550		2750	
70	UNID	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES	510			510		2550	
71	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS	10			10		50	
72	BLOCO	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15	30			30		150	
73	UNID	DESENVOLVIMENTO DE ARTES	100			100		500	



74	BLOCO	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
75	BLOCO	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO,	30			30		150	
76	BLOCO	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10			10		50	
77	BLOCO	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM	4000			4000		20000	
78	UNID	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM	1850			1850		9250	
79	UNID	FAIXA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL 1,0X3,0M	50			50		250	
80	UNID	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM	3500			3500		17500	
81	BLOCO	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	50			50		250	
82	UNID	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)	1000			1000		5000	
83	UNID	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)	1000			1000		5000	
84	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO-TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100	300			300		1500	
85	UNID	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA	1000			1000		5000	
86	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS	300			300		1500	
87	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
88	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS	100			100		500	
89	BLOCO	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS	150			150		750	
90	BLOCO	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	50			50		250	
91	BLOCO	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	300			300		1500	
92	BLOCO	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	300			300		1500	
93	BLOCO	FICHA DE CONTROLE DE VISITA	200			200		1000	



	O	DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS							
94	BLOC O	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS	100			100		500	
95	BLOC O	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5			5		25	
96	UNID	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO	1500			1500		7500	
97	BLOC O	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	200			200		1000	
98	BLOC O	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	200			200		1000	
99	BLOC O	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS	300			300		1500	
100	BLOC O	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	400			400		2000	
101	BLOC O	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	200			200		1000	
102	UNID	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO	2000			2000		10000	
103	BLOC O	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS,	200			200		1000	
104	BLOC O	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	50			50		250	
105	BLOC O	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	50			50		250	
106	BLOC O	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G	11003			11003		55015	
107	UNID.	FOLDER	1500			1500		7500	
108	BLOC O	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	100			100		500	
109	BLOC O	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
110	UNID	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE	9050			9050		45250	
111	UNID	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA	2000			2000		10000	
112	UNID	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ	2000			2000		10000	



113	UNID	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL MAIS ACRILICO PVC (PLACA ACRILICA)	2000			2000		10000	
114	UNID	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE COLORIDAS	2000			2000		10000	
115	UNID	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE PRETO	2000			2000		10000	
116	BLOCO	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
117	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	100			100		500	
118	BLOCO	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	80			80		400	
119	BLOCO	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
120	BLOCO	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	50			50		250	
121	BLOCO	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	50			50		250	
122	BLOCO	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
123	BLOCO	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30			30		150	
124	BLOCO	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
125	BLOCO	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
126	BLOCO	ORIENTAÇÃO CONSTIPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
127	BLOCO	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
128	BLOCO	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
129	BLOCO	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
130	BLOCO	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
131	BLOCO	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
132	BLOCO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO	20			20		100	



		A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS							
133	BLOCO	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30			30		150	
134	BLOCO	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS	200			200		1000	
135	BLOCO	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	200			200		1000	
136	BLOCO	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	200			200		1000	
137	BLOCO	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	200			200		1000	
138	BLOCO	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
139	BLOCO	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
140	BLOCO	PANFLETO COUCHÊ 90G 1X0 14X20CM C/1000UN	449			449		2245	
141	BLOCO	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)	2000			2000		10000	
142	M ²	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL	55			55		275	
143	BLOCO	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4	5			5		25	
144	BLOCO	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	5			5		25	
145	BLOCO	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
146	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5			5		25	
147	BLOCO	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	30			30		150	
148	BLOCO	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	30			30		150	
149	BLOCO	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100	30			30		150	



		FOLHAS							
150	BLOC O	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO	150			150		750	
151	BLOC O	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS	4000			4000		20000	
152	BLOC O	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS	150			150		750	
153	BLOC O	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS	4000			4000		20000	
154	BLOC O	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS,	10			10		50	
155	BLOC O	REQUISICÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	350			350		1750	
156	BLOC O	REQUISICÃO DE MAMOGRÁFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4	350			350		1750	
157	BLOC O	REQUISICAO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO	20			20		100	



		TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS							
158	BLOCO	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS	20			20		100	
159	BLOCO	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
160	BLOCO	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5			5		25	
161	BLOCO	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0	450			450		2250	
162	BLOCO	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	5			5		25	
163	BLOCO	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	30			30		150	
164	BLOCO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
165	BLOCO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
166	BLOCO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS	10			10		50	
167	BLOCO	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME - TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10			10		50	
168	BLOCO	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10			10		50	
169	BLOCO	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS	100			100		500	
170	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	300			300		1500	
171	BLOCO	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	10			10		50	
172	BLOCO	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0	1500			1500		7500	
173	BLOCO	CARIMBO DE MADEIRA	50			50		250	



	O								
174	BLOC O	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB	20			20		100	
175	UNID	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB	20			20		100	
176	UNID	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB	20			20		100	
177	UNID	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB	20			20		100	
178	UNID	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO	10			10		50	
179	UNID	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO	10			10		50	
180	UNID	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO	10			10		50	
181	UNID	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO	10			10		50	
182	UNID	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRAFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4	1050			1050		5250	
183	UNID	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31	400			400		2000	
184	UNID	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31	400			400		2000	
185	UNID	CARTÃO ESPELHO GESTANTE COLORIDO A4	100			100		500	
186	BLOC O	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS	10			10		50	

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de preço para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG** conforme descrito abaixo:

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 031/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 031/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 031/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (Cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;



VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 02 (Dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.



09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 031/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 031/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ____ de _____ de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Fls. nº

ANEXO V AO PROCESSO Nº 079/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 031/2020, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Fls. nº

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 079/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO Nº 079/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)